

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*  
EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS**

**CHAMADA PARA INSCRIÇÃO DE ALUNO EXTRAORDINÁRIO  
E ESPECIAL 01/2019-MEPROS**

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção e Sistemas da PUC Goiás abre chamada para preenchimento de vagas para aluno extraordinário e especial no período de **31 de janeiro a 11 de fevereiro de 2019**.

**1. Do aluno extraordinário**

- 1.1 O aluno extraordinário é aquele que tendo concluído seu curso de graduação, pretenda cursar disciplinas em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.
- 1.2 O aluno extraordinário que se vincular posteriormente ao Programa poderá requerer o aproveitamento dos créditos cursados e a compensação de valores pagos nessa condição, quando da sua efetivação como aluno regular obedecendo às exigências do ATO NORMATIVO N.º 01/2005-PROPE e em acordo com o regulamento específico do Programa.
- 1.3 O aluno extraordinário poderá cursar 01 disciplina no Programa em 2019/1.

**2. Do aluno especial**

O aluno especial é aquele que se encontra regularmente matriculado em outros Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da PUC Goiás e deseja cursar disciplinas optativas ou eletivas de um determinado Programa.

**3. Das vagas**

O número de vagas será definido pelo Colegiado do Programa.

**4. Das disciplinas**

As disciplinas com vagas para o 1º Semestre de 2019/1:

Código	Disciplina	Nº Vagas
MES-0012	SISTEMAS INTELIGENTES APLICADOS A PRODUÇÃO Prof. Dr. Clarimar José Coelho Quarta-feira das 19h00min às 22h00min.	05

\* Local das aulas: sala 208, Bl. D, área III, do Campus I da PUC Goiás.

## 5. Das inscrições

As inscrições serão realizadas na Secretaria da Escola de Engenharia (no guichê de atendimento), situada na 1ª Avenida com Av. Universitária, Qd 88, nº. 904, Área III, Bloco D, 2º andar, Setor Universitário, Goiânia – GO, no período estipulado, das 08h00min às 12h00min e das 14hmin às 17h00min.

## 6. Da Documentação

6.1 Os candidatos a aluno extraordinário deverão apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

- Carteira de Identidade – Somente o Registro Geral (fotocópia);
- Cadastro de Pessoa Física (fotocópia);
- Comprovante de Endereço (contas de água, energia ou telefone que conste o CEP completo);
- Diploma do curso de graduação, ou documento que o substitua temporariamente (fotocópia autenticada).
- Histórico Escolar da graduação (fotocópia autenticada).
- *Currículo Lattes* (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>) com comprovação dos trabalhos publicados, relatórios ou experiência relevante para área de atuação profissional relativa ao Programa;
- Ficha de Inscrição preenchida, disponível na secretaria do programa.

6.2 Os candidatos a aluno especial, deverão apresentar os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de origem.
- Carta de encaminhamento do aluno elaborada pelo Orientador.
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- Cadastro de Pessoa Física (fotocópia);

## 7. Do resultado

O resultado será divulgado na Secretaria do Programa, situada na 1ª Avenida com Av. Universitária, Qd 88, nº. 904, Área III, Bloco D, 3º andar, Setor Universitário, Goiânia – GO e no site [www.ppgenps.pucgoias.edu.br](http://www.ppgenps.pucgoias.edu.br), até o dia **12 de fevereiro de 2019**.

## 8. Da matrícula

A matrícula do aluno extraordinário será efetivada mediante o pagamento de uma parcela, referente à disciplina a ser cursada, condição exigida para o aproveitamento dos créditos cursados.



Prof. Dr. Marcos Lajovic Carneiro

Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia de Produção e Sistemas